

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que instituiu a Chamada Pública para seleção de projetos apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Projetos, para seleção de projetos, na forma do Edital Nº 4/2014, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º As propostas apresentadas, referentes ao edital supracitado, serão submetidas à análise desta Comissão de Avaliação de Projetos, que será constituída da seguinte forma:

- a) Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Apoio, Capacitação e Eventos Esportivos/CGAPO;
- b) Coordenador-Geral da Coordenação-Geral da Rede Nacional de Treinamento e Cidade Esportiva/CGTCE;
- c) Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Apoio, Capacitação e Eventos Esportivos/ CGAPO - Substituto;
- d) Coordenador-Geral da Coordenação-Geral da Rede Nacional de Treinamento e Cidade Esportiva/CGTCE – Substituto; e
- e) Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos – DEPES.

Parágrafo primeiro. No que tange as suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Projetos tem por fim o atendimento ao item 5.1 e 5.2.1 do edital em questão.

Parágrafo segundo. A participação do membro a qual se refere a letra “e” deste artigo, se restringirá à emissão de voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Projetos será assessorada pelos demais servidores desta Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR, lotados nas respectivas coordenações-gerais dos titulares da Comissão.

Art. 4º Os recursos interpostos serão analisados e concluídos pela Comissão de Avaliação de Projetos, considerando-se o item 9.4 do Edital.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Projetos decidirá ainda os casos omissos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO LEYSER GONÇALVES

SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO